



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

1718122

PROJETO DE LEI Nº 00038/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 3.278,76 no orçamento de 2022, objetivando a devolução de valor do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.278,76 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) no orçamento de 2022, visando atender a devolução deste valor do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, em função do repasse a maior pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde na data de 26/10/2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.497, de 29 de setembro de 2021.

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - União
ATIVIDADE: 10.304.0032.2.076- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
ELEMENTO: 3.3.20.93- Indenizações e Restituições
VALOR: R\$ 3.278,76
RECURSO: 4502- VIGILÂNCIA EM SAUDE

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o seguinte recurso:

ÓRGÃO: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - União
ATIVIDADE: 10.304.0032.2.076- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (cód.491)
VALOR: R\$ 3.278,76
RECURSO: 4502- VIGILÂNCIA EM SAUDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Março de 2022.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00038/2022.

Sra. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00038/2022 que "**Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial de R\$ 3.278,76 no orçamento de 2022, objetivando a devolução de valor do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, e dá outras providências**".

O Município de Lagoa dos Três Cantos recebeu o Ofício n. 1025/2022/DAEVS/SVS/MS de 14/02/2022, do Ministério da Saúde, onde notifica o Município para devolução do valor proveniente do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 2.497/2021 de 29/09/2021, onde o Município recebeu na data de 26/10/2021 o valor de R\$ 5.394,40 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) quando na verdade deveria receber o valor de R\$ 2.115,64 (dois mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Desta forma, solicita a devolução da diferença entre o valor recebido e o valor devido que é de R\$ 3.278,76 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Para tanto, como o Município realmente recebeu a maior este valor, nos termos estabelecido pela Portaria acima mencionada, faz-se necessário abrir um crédito especial com a rubrica: 3.3.20- Transferências à União - 3.3.20.93- Indenizações e Restituições, para que possamos providenciar a devolução deste valor de R\$ 3.278,76 na classificação orçamentária e fonte de recurso mencionado no projeto de Lei em questão.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a matéria do qual solicitamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilma.Sra.
Arilucia Erthal Simon
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.

RECEBIDO
12/04/22
JSC
ASSINATURA